

LEI Nº 464/2015, de 11 de novembro de 2015

EMENTA: Dá denominação a artéria pública da cidade de Camocim de São Félix - PE.

Eu, Uilson de Moura França, Prefeito do Município de Camocim de São Félix, Estado de Pernambuco, no uso de minhas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente lei:

Art. 1°- Fica denominado de Genival Mariano da Silva, conhecido por "Gene" a 2ª rua que fica localizada no loteamento Herotides José dos Santos, anexa a 1ª rua do mesmo loteamento.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de novembro de 2015.

Uilson de Moura França Prefeito

Uilson de Moura França CPF:688.528.194-87 PREFEITO

PUBLICADO EM